



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

---

ESTADO DO PARANÁ

" L E I      N°      853 "

Data: 2 de abril de 1990.

Súmula: Altera a descrição dos perímetros urbanos do distrito de Ferraria e da Colônia Antônio Rebouças, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. O Memorial Descritivo do perímetro urbano do distrito VILA DA FERRARIA, do Município de Campo Largo, sob o nº 3, constante do art. 2º do Capítulo Único, Título Único ("Dos perímetros Urbanos"), do livro nº II da Lei nº 444 de 27 de dezembro de 1978, é substituído conforme segue:

"Memorial Descritivo do perímetro urbano do distrito VILA DA FERRARIA, do Município de Campo Largo - Nº 3 - Principia no marco PM-0, cravado na margem da estrada do Mato Grosso, na divisa do espigão divisor dos Rios Verde e Passaúna, segue por essa divisa, rumo ao sul até os fundos, a chegar na estrada que da Colônia Antonio Rebouças vai a Bolinete e Ferraria, e aí, foi cravado o marco PM-1; e por essa estrada, na extensão de 60,00 m (sessenta metros) mais ou menos, alcança a divisa dos fundos dos lotes de Ferraria, segue por essa divisa, a encontrar o terreno de propriedade da "Indústria Guinmer", "Mina de Caolim", e seguido o mesmo rumo oeste-leste, até sair na estrada que da Ferraria vai a Bolinete e Araucária, onde faz divisa com o terreno de Sebastião Kopper, e aí foi plantado o marco PM-2; atravessando a referida estrada, segue por outra estrada que vai na Olaria da Firma denominada Santa Lúcia, a encontrar um arroio, antes de chegar na Olaria, foi plantado no marco PM-3; deste ponto, segue pelo arroio abaixo,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

até a sua foz no Rio da Ferraria, desce por esse, a desembocar em um valo, que retifica o mesmo rio até o Rio Passaúna; do começo do valo, segue contornando o Loteamento Planta Vila Torres, aprovado em 14 de janeiro de 1955, até chegar na estrada de Mato Grosso, e aí foi cravado o marco PM-4; deste ponto, segue pela estrada de Mato Grosso em direção a Curitiba, a chegar no Loteamento Planta Parque Bom Jardim, aprovado em 29 de outubro de 1954, e aí, na margem esquerda da estrada de Mato Grosso, foi cravado o marco PM-5; daqui, segue pela linha divisória do referido Loteamento com propriedade de João Tosatto, até chegar em uma estrada que é testada e divisa do terreno pertencente ao mesmo João Tosatto, e aí foi cravado o marco PM-6; segue pela referida estrada que também é testada do Loteamento Planta Dona Fina, aprovado em 20 de outubro de 1953; continuando pela estrada, até sua bifurcação com uma estrada que do alto da Ferraria vai para a Colônia Rivier, e aí foi cravado o marco PM-7; segue por essa estrada até a bifurcação com a estrada recentemente construída, e aí foi cravado o marco PM-8 daqui, segue por estrada nova, que passando entre as residências de sucessores de família De ring e família José Lissa, vai encontrar a estrada que da Ferraria vai a Colônia D. Pedro e na bifurcação foi cravado o marco PM-9; deste ponto, segue em linha reta com rumo de 090° leste-oeste e a extensão de 900,00m (novecentos metros) a encontrar o espigão divisor dos Rios Verde e Passaúna, e aí foi cravado o marco PM-10; deste ponto, segue pelo divisor rumo sul, até encontrar o marco PM-0, cravado na margem esquerda da referida estrada, onde faz descrito o princípio do presente Memorial".

Art. 2º. Memorial Descritivo do perímetro urbano da Vila da COLÔNIA ANTÔNIO REBOUÇAS, sob o nº 6, constante do Art. 2º do Capítulo Único, Título Único ("Dos Perímetros Urbanos"), do livro nº II da Lei nº 444 de 27 de dezembro de 1978, é substituído conforme segue:

"Memorial Descritivo do perímetro urbano da Vila da COLÔNIA ANTÔNIO REBOUÇAS - distrito do Município de Campo Largo nº 6 - Principia no marco PM-0, cravado na margem da estrada de Mato Grosso, na divisa do espigão divisor dos Rio Verde e Passaúna; segue por essa divisa, rumo ao sul, até chegar na estrada que da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Colônia Antonio Rebouças vai a Bolinete e Ferraria, e aí foi cravado o marco PM-1; a divisa acima descrita é também limite com o Quadro Urbano da Vila de Ferraria; do marco PM-1, segue pelo espingão - divisor dos Rios Verde e Passaúna, até encontrar a divisa que é fundo dos lotes da Colônia Rebouças, segue por essa divisa a encontrar a estrada que vai à residência de Antonio Alessi, e aí foi plantado o marco PM-3; deste ponto, segue na mesma direção em linha reta na extensão de 850,00 m (oitocentos e cinqüenta metros), mais ou menos, até encontrar a estrada que da Colônia Antonio Rebouças vai para Araucária, a 70,00 m (setecentos metros) mais ou menos, à esquerda - da residência de José Fedalto, aí foi cravado o marco PM-4; segue por essa estrada em direção norte, até a bifurcação de uma estrada de colonos, onde foi plantado o marco PM-5; segue por essa estrada, até defrontar a cabeceira de um arroio a 100,00 m (cem metros), mais ou menos, e aí foi cravado o marco PM-6; deste ponto, desce em direção a cabeceira do referido arroio, e por ele abaixo, a encontrar a estrada que da Colônia Antonio Rebouças vai encontrar a estrada principal Rio Verde a Campo Largo; o referido arroio faz divisa com o terreno de Augusto Cavallin, nas proximidades de sua residência e aí, foi cravado o marco PM-7; atravessando a estrada e seguindo o arroio abaixo até sua foz no Rio Colônia Rebouças, e aí foi plantado o marco PM-8; deste ponto, segue pelo Rio Rebouças acima até chegar no tanque do moinho de propriedade de Antonio Bonato, segue pela margem direita do tanque e depois pelo mesmo rio até encontrar a estrada que da Colônia Antonio Rebouças vai encontrar a estrada de Mato Grosso, e aí foi cravado o marco PM-9; segue por essa estrada e na bifurcação com a estrada de Mato Grosso, e na margem esquerda, foi colocado o marco PM-10; deste ponto, segue pela estrada de Mato Grosso, em direção a Campo Largo, a encontrar a bifurcação da estrada que vai à sede da Mina de Ouro e, no lado direito da estrada de Mato Grosso, foi cravado o marco PM-11; deste marco, segue em linha reta com o rumo de 72°57'NE e 700,00 m (setecentos metros) de extensão a encontrar uma bifurcação na estrada, que partindo da estrada de Mato Grosso, ao lado direito da Sociedade Recreativa Beneficente Timbotuva, se dirige a Mato Preto, a mais ou menos 550,00 m (quinhetos e cinqüenta metros) de distância, e nesse encruzo, foi colocado o marco PM-12; deste ponto, segue em linha reta com o rumo de 85°52' NE e 900,00 m (novecentos metros) de extensão cruza a estrada que passa pelo Aviário Caetano e vai a Mato Preto, e nesse local, foi



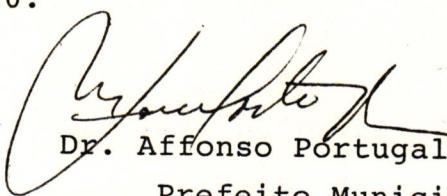
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

locado o marco PM-13; continuando com o mesmo rumo e mais 400,00 m (quatrocentos metros) de extensão até encontrar o espião divisor dos Rios Verde e Passaúna na divisa do perímetro urbano com a Vila de ferraria, segue por essa divisa rumo ao sul até encontrar o marco já descrito como ponto de partida, e que se acha cravado na margem esquerda da referida estrada de Mato Grosso, onde tem princípio o presente memorial".

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação em órgão do município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo - Largo, em 2 de abril de 1990.



Dr. Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal